



EDITAL Nº 281/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público o **resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital. O critério de desempate foi aplicado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS.

1.2. Os estudantes indeferidos com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Cpaq- SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpar - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura em Matemática; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cpnv - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à PROGRAD, entre os dias 13 e 14 de julho, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 10 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 281/2026 - PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais		
Protocolo	MGA	Classificação
Y7LIU.260626	5.94	52º

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Música		
Protocolo	MGA	Classificação
ON7E7.180626	9.25	40º

Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo		
Protocolo	MGA	Classificação
SOQVM.170226	8.92	38º
UGJH1.180626	8.18	39º
BAARA.180626	8.01	40º

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral)		
Protocolo	MGA	Classificação
F7XGS.260626	7.98	56º

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno)		
Protocolo	MGA	Classificação
CRQCT.290626	8.03	60º

Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas		
Protocolo	MGA	Classificação
6IYM5.150626	7.23	56º

Cpaq - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas		
Protocolo	MGA	Classificação
DQUCK.300626	1.80	47º

Cpan - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas		
Protocolo	MGA	Classificação
948SW.170426	8.37	43º
FH2ZC.080626	8.33	44º

Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física		
Protocolo	MGA	Classificação
MLTYP.300626	8.45	54º

Cpcx - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português		
Protocolo	MGA	Classificação
GGBDV.070626	9.00	49º

Cpdp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	MGA	Classificação
2SZY2.120626	7.98	57º

ANEXO II - ESTUDANTES INDEFERIDOS COM O RESPECTIVO MOTIVO

(Edital nº 281/2026-PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais	
Protocolo	Motivo do Indeferimento
YJRI4.020725	O estudante já está no Cadastro Reserva do Edital nº 351/2025- PROGRAD/UFMS, conforme o item 2.1.2. e 2.2.1 do Edital nº 120 /2025-PROGRAD/UFMS.

Cpdp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia	
Protocolo	Motivo do Indeferimento
PKSCC.190626	O estudante já está no Cadastro Reserva do Edital nº 246/2026- PROGRAD/UFMS, conforme o item 2.1.2. e 2.2.1 do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6523807** e o código CRC **B8440225**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6523807

